



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO DE 19 DE AGOSTO DE 2019

TST – 503.160/2019.2 – SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL – Greve Geral.

“[...] autorizo os servidores que participaram do movimento grevista do dia 14/6/2019 a compensarem o dia não trabalhado até o dia 30/9/2019 [...]”

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA